

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.hubrasil.gov.br/>

Portaria - SEI nº 106, de 19 de maio de 2026

O Gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) - Filial Ebserh, no uso de sua competência prevista no art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE versão 2.0, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização do **Termo de Execução Descentralizada de Recursos nº 13/2026, firmado com o MINISTÉRIO DA SAÚDE**, originado do **Chamamento Público nº 03/2025 - Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI)**, cujo objeto é a implantação do Núcleo de Telessaúde do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), filial EBSEH, no âmbito da Ação Estratégica SUS, Digital - Telessaúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme Processos Administrativos nº 23521.017412/2025-61 e 25000.061440/2026-10, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes.

Fiscal	Nome	Matrícula SIAPE	Cargo
Gestor	Joilson Meneguci	112****	Chefe da Unidade de e-Saúde
Suplente	Giovani Luiz De Santi	137****	Chefe do Setor Gestão da Pesq. e Inovação Tecnológica em Saúde

Art. 2º. Cabe aos gestores e fiscais cumprirem as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>.

Art. 3º. Cumpre ao Gestor informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Juliano Molina, Gerente**, em 19/05/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61021203** e o código CRC **10DC3AA5**.

Referência: Processo nº 23521.000305/2026-85 SEI nº 61021203